



PROJETO DE LEI Nº 39/2021

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir, na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 2.064.000,00 (Dois milhões sessenta quatro mil reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64 com a seguinte classificação orçamentária:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 SAUDE
10.301 ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0010 Gestão em Ações de Saúde
10.301.0010.2033.0000 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde

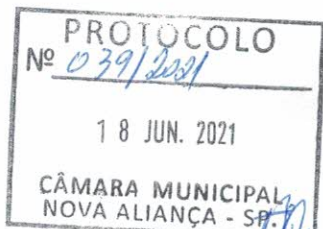
Ficha – 200 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO –
PESSOA JURIDICA

0.01.00 – 310.000 SAUDE GERAL

T O T A L.....R\$ 54.000,00

(ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 SAUDE
10.301 ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0010 Gestão em Ações de Saúde
10.301.0010.2033.0000 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde





Ficha – 183 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
PESSOAL CIVIL

0.01 00 310 SAUDE GERAL

T O T A L.....R\$ 90.000,00
(ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA
ESPORTE
02.09.03 ENSINO TRANSPORTE MERENDA
12 EDUCAÇÃO
12.306 ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO
12.306.0013 OPERACIONALIZAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR
12.306.0013.2051.0000 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR ENS.
FUNDAMENTAL

Ficha – 342 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO –
PESSOA JURIDICA

0.01.0 110.000 RECURSOS PROPRIOS

T O T A L.....R\$ 1.550.000,00
(ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.07.01 FUNDO MUNICIPAL 3ª IDADE
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.241 ASSISTENCIA AO IDOSO
08.241.0008 AÇÕES ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIAL
08.241.0008.2027.0000 – MANUTENÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL
ESPECIAL

Ficha – 129 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

0.01.00 510.000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

T O T A L.....R\$ 20.000,00
(ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

02 PREFEITURA MUNICIPAL



02.02 ADMINISTRAÇÃO
02.02.00 ADMINISTRAÇÃO
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0003 SUPORTE ADMINISTRATIVO
04.122.0003.2007.0000 – MANUTENÇÃO DA ADIMINISTRAÇÃO

Ficha – 30 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
PESSOA JURIDICA
0.01.00 110.000 RECURSOS PROPRIOS

T O T A L.....R\$ 50.000,00
(ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
02.01.00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0002 GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVO
04.122.0002.2006.0000 – MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO E
DEPENDENCIAS

Ficha – 15 – 3.3.90.14.00 – DIARIAS PESSOAL CIVIL
0.01.00 110.000 RECURSOS PROPRIOS

T O T A L.....R\$ 50.000,00
(ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
02.04.00 URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15 URBANISMO
15.452 SERVIÇOS URBANOS
15.452.0005.2015.0000 GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E
SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha – 75 -- 3.3.90.39.00 -- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
PESSOA JURIDICA
0.01.00 110.000 RECURSOS PROPRIOS

T O T A L.....R\$ 50.000,00



(ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
02.04.00 URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15 URBANISMO
15.452 SERVIÇOS URBANOS
15.452.0005 GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS
MUNICIPAIS
15.452.0005.2014.0000 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS GERAIS
Ficha – 71 -- 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
PESSOA JURIDICA
0.01.0 110.000 RECURSOS PROPRIOS

TOTAL.....R\$ 100.000,00
(ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
02.04.00 URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
17 SANEAMENTO
17.512 SANEAMENTO BASICO URBANO
17.512.0005 GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS
MUNICIPAIS
17.512.0005.2019.0000 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE AGUA
Ficha – 94 -- 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
PESSOA JURIDICA
0.01.0 110.000 RECURSOS PROPRIOS

TOTAL.....R\$ 100.000,00
(ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

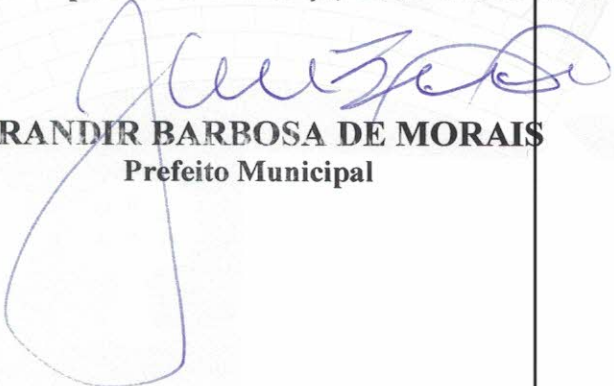
TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 2.064.000,00.

ARTIGO 2º - A cobertura dos créditos suplementares de que trata o artigo anterior, serão cobertos mediante estimativa de excesso de arrecadação do exercício corrente.



ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 17 de Junho de 2021.


JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal



MENSAGEM DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Nova Aliança, 17 de junho de 2021.

Ao

Exmo. Sr. Vereador

JOSE APARECIDO RAMOS

Presidente da Câmara Municipal de

NOVA ALIANÇA-SP

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Pelo presente, vimos submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara, por intermédio de Vossa Excelência, o anexo do projeto de Lei n.º 39/2021 que autorize Abertura de Créditos Adicional Suplementar.

Com a finalidade de suplementar o orçamento nas ares da Saúde, Educação e outros, com o objetivo de trazer equilíbrio orçamentário frente a estimativa de Arrecadação com as despesas a serem realizadas no exercício.

Com a finalidade em melhorias no atendimento a população.

A cobertura dos Créditos Adicionais Especiais de que trata, será coberta mediante Excesso de Arrecadação.

Excesso de Arrecadação no ano de 2021..... R\$ 2.064.000,000

Justificada, assim, a iniciativa, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.


JURANDIR BARBOSA DE MORAIS

PREFEITO MUNICIPAL